



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: Vereador MOACIR DEOLINDO DE SOUZA PMDB

RESOLUÇÃO Nº 01/87 de 23/03/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarada Cidadã Barragar<sup>u</sup>cense a Sra. HILDA GOMES RIBEIRO, em reconhecimento aos relevan<sup>u</sup>tes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

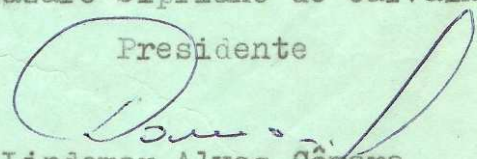
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 23 de março de 1987.

  
Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

  
Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro municipal sob o nº 01/87.

23 / 03 / 87

J. Correia